

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 017/2024

Município de Boa Vista do Incra - RS

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de PEÇAS/MÃO DE OBRA PARA A ENSILADEIRA 004, da Patrulha Agrícola.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Peças para as Ensiladeira 004, MOTOR CUMMINS de 280 CVs da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

A manutenção/troca eficaz das peças é crucial para garantir a produtividade e a eficiência das operações, especialmente durante períodos críticos, como a colheita da silagem de milho. A disponibilidade rápida de peças de reposição desempenha um papel fundamental nesse processo, pois permite a substituição ágil de componentes danificados, minimizando assim o tempo de inatividade das máquinas e potenciais atrasos na entrega da silagem aos produtores de leite.

A mão de obra nesse caso faz-se necessária conforme justificativa que consta no Laudo Mecânico que consta em anexo a este TR, sendo ela: "sendo necessário serviço de mão de obra devido a maquina ser adaptada e a oficina do Município não tem todas as ferramentas pra realizar o serviço".

PEÇAS ENSILADEIRA 004

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	UND	EXO DA TOMADA DE POTENCIA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	01	UND	DISCO DA TOMADA DE POTENCIA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
03	01	UND	ROLAMENTO NU 310	R\$ 865,00	R\$ 865,00
04	01	UND	LABIRINTO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
05	01	UND	ROLAMENTO 2208	R\$ 380,00	R\$ 380,00
06	0	UND	MÃO DE OBRA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL ENTRE PEÇAS E MÃO DE OBRA					R\$ 8.095,00

28/02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação refere-se ao ETP de nº 017/2024, para a presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Peças e Serviço de Mão de Obra, para as Ensiladeira 004, MOTOR CUMMINS de 280 CVs da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

A manutenção/troca eficaz das peças é crucial para garantir a produtividade e a eficiência das operações, especialmente durante períodos críticos, como a colheita da silagem de milho. A disponibilidade rápida de peças de reposição desempenha um papel fundamental nesse processo, pois permite a substituição ágil de componentes danificados, minimizando assim o tempo de inatividade das máquinas e potenciais atrasos na entrega da silagem aos produtores de leite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços frequentemente considerada vantajosa em situações em que é necessária uma abordagem específica e conhecimento aprofundado em determinada área. No contexto do Estudo Técnico Preliminar, a escolha de uma empresa especializada pode ser uma estratégia eficaz para garantir que a solução proposta atenda de forma precisa e eficiente às necessidades administrativas identificadas. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.095,00 (oito mil e noventa e cinco reais).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm a natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art 6º § XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
01	01	UND	EXO DA TOMADA DE POTENCIA	R\$ 3.000,00
02	01	UND	DISCO DA TOMADA DE POTENCIA	R\$ 1.500,00
03	01	UND	ROLAMENTO NU 310	R\$ 865,00
04	01	UND	LABIRINTO	R\$ 350,00
05	01	UND	ROLAMENTO 2208	R\$ 380,00
06	0	UND	MÃO DE OBRA	R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL ENTRE PEÇAS E MÃO DE OBRA	R\$ 8.095,00
---------------------------------------	--------------

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o fornecimento dos itens adquiridos a secretaria de agricultura solicitara a entrega dos objetos devendo a empresa contratada realizar a entrega em ate 10 dias uteis apos a solicitação.

Após a solicitação de entrega a empresa devera deslocar-se ao município com todos os objetos contratados.

Verificando a entrega dos objetos, será dado o recebimento dos itens.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do Objeto da Contratação será imediata para fins e pagamento considerado os serviços prestados indicados, através da fiscalização, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimentos nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias, contados do contrato assinado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, a execução do serviço contratado, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato após o serviço prestado mediante a apresentação de notas fiscais devidamente certificadas pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado foi selecionado por menor preço por item e o justifica-se a contratação da empresa FABRICA JS, Area Industrial – Km 37 – Selbach/RS, fone 54.3387.1717, celular 54.99976.9377, e-mail: fabricajs@fabricajs.com.br ;, conforme consta os orçamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.095,00(oito mil e noventa e cinco reais).

Neste sentido, foi recebido orçamento por e-mail dos seguintes fornecedor /prestadores de serviços FABRICA JS, Area Industrial – Km 37 – Selbach/RS, fone 54.3387.1717, celular 54.99976.9377, e-mail: [fabricajs@fabricajs.com.br](mailto:fabrica.js@fabricajs.com.br); IRMÃOS HUPPES E CIA LTDA, fone: (54) 3387.1188, e-mail: huppessoficina1@gmail.com, - SELBACH.

VB PEÇAS LTDA, fone: 559.9984.0674, e-mail: volneiluisbeffart@hotmail.com – Santo Angelo – Rs, CNPJ: 46.113.690/000196

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
01	01	UND	EXO DA TOMADA DE POTENCIA	R\$ 3.000,00
02	01	UND	DISCO DA TOMADA DE POTENCIA	R\$ 1.500,00
03	01	UND	ROLAMENTO NU 310	R\$ 865,00
04	01	UND	LABIRINTO	R\$ 350,00
05	01	UND	ROLAMENTO 2208	R\$ 380,00
06	0	UND	MÃO DE OBRA	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL ENTRE PEÇAS E MÃO DE OBRA				R\$ 8.095,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 004 PEÇAS

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
05	01	2.502	3.3.90.30	178	1.500.0000.0001

31 GR

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 004

Mão de Obra/Serviços

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
05	01	2.502	3.3.90.39	182	1.501.0000.0000

Boa Vista do Incra, 29 de Abril de 2024.

GILMAR PEREIRA MARTINS, AUX.ADM, MAT. 1294.

32 RP
RP